



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência – Departamento de Precatórios

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR ESTADUAL DE PRECATÓRIOS

(TRF 1ª Região, TRT 18ª Região, TJ/GO)

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2020, às 14:00 horas, na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO), presentes à reunião o Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador de Precatórios, **Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes**; **Dr. José Godinho Filho**, Juiz Federal e Diretor da Seção Judiciária de Goiás – Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região; **Dr. Luciano Santana Crispim**, Juiz do Trabalho e Juiz Auxiliar de Execução do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 18ª Região; **Rogério Magno da Costa**, Diretor de Secretaria da Seção Judiciária de Goiás – TRF 1ª Região; **Rejane Lemes de Deus**, Diretora de Secretaria do TRT 18ª Região; **Neila Fernanda de Siqueira**, Analista Judiciário TRT 18ª Região; e **Uires Gomes Rodrigues**, Assessor Jurídico da Presidência responsável pelo Departamento de Precatórios (DEPRE – TJ/GO). Aberta a presente reunião, foi apresentada aos presentes o texto da Portaria Conjunta destinada aos repasses dos valores necessários à manutenção da listagem única por tribunal, com os ajustes do texto conforme sugestão dos tribunais envolvidos, no que pertine aos arts. 10 e 13 (exclusão do precatório adimplido pelo Tribunal expedidor e aplicação do normativo às entidades devedoras enquanto perdurar sua inserção no Regime Especial). Restou apresentada, ainda, a planilha de distribuição de repasses destinados à liquidação das listagens únicas de precatórios por tribunal, consoante faculta a Resolução n.º 303/2019 (art. 53, § 3º). Nessa toada, foi também trazido à baila o texto da Portaria destinada aos repasses dos valores necessários à manutenção da listagem única por tribunal. Por fim, o Magistrado Federal solicitou o encaminhamento da minuta do ato administrativo em referência ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para conhecimento e análise. Os membros do Comitê Gestor deliberaram pela transferência de recursos oriundos dos depósitos judiciais para a

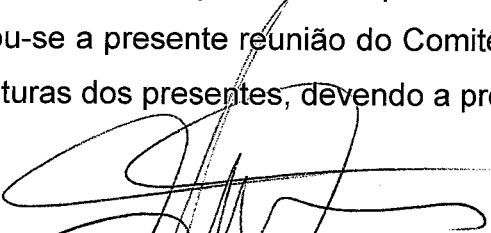



PODER JUDICIÁRIO


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás


Gabinete da Presidência – Departamento de Precatórios

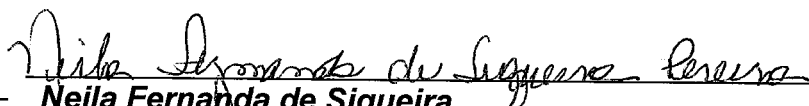
liquidação da ordem cronológica Estado de Goiás, pois este possui um grande passivo de precatórios anteriores a 2015. Foi deliberado que a entidade devedora UEG não será computada para fins desta Portaria Conjunta. Restou consignada a realização de uma solenidade destinada ao implemento da Portaria Conjunta entre os Presidentes do TRF-1, TJ/GO e TRT 18ª Região. Ficou definida a provável realização de solenidade sem a presença do Presidente do TRF-1 (a verificar agenda), apenas com a coleta de sua assinatura. A listagem por tribunal com as devidas alterações deverá ser publicada a partir do dia 12/03/2020. Nada mais a consignar, encerrou-se a presente reunião do Comitê Gestor de Precatórios, com as respectivas assinaturas dos presentes, devendo a presente Ata ser publicada.

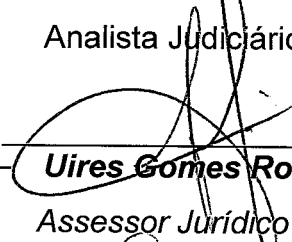
- 

Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes
Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios
- 

Dr. José Godinho Filho
Juiz Federal e Diretor da Seção Judiciária de Goiás - TRF 1ª Região
- 

Dr. Luciano Santana Crispim
Juiz do Trabalho e Juiz Auxiliar de Execução do TRT 18ª Região
- 

Rejane Lemes de Deus
Diretora de Secretaria do TRT 18ª Região
- 

Neila Fernanda de Siqueira
Analista Judiciário – TRT 18ª Região
- 

Uires Gomes Rodrigues
Assessor Jurídico da Presidência responsável pelo DEPRE